DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 04 de OUTUBRO de 2023.

" aprovação do Plano de Ação 'Mês das Crianças' no valor de R$42.180,33 para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 04 de Outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a ata 20/2023 **RESOLVE**:

Art 1º-aprovar o Plano de Ação "Mês das Crianças" no valor de R$42.180,33 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos) para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 04 de Outubro de 2023.

Nair Florêncio da Silva
Presidente do CMDCA

Ana Paula Theodoro Amado Barbosa
Secretária *Ad-Hoc*

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 05 de OUTUBRO de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação SIGTV Nº 352570620230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, em sua Reunião Ordinária, realizada em 05 (cinco) de Outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 05/10/2023, constante na respectiva Ata nº 18/2023,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Programação Nº 352570620230001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Conselho Municipal de Assistência Social

N° da Programação	Unidades Beneficiárias	CNPJ	Valor	Classificação do Recurso
352570620230001	Fundo Municipal de Assistência Social	16.793.631/0001-45	150.000,00	custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 05 de Outubro de 2023.

NATALIA REGINA REINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

NAIR FLORÊNCIO DA SILVA
Primeira Secretária do CMAS